

JLC MÉDICOS ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES

CNPJ 07.070.603/0001-09

**ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS
REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 2025**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 22 dias do mês de dezembro do ano de 2025, às 11:00 horas, na sede social da **JLC MÉDICOS ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES** (“Sociedade”), no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Amadeu Amaral, 47, Conj. 92 e 93, Bela Vista, CEP: 01327-010.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação, nos termos do artigo 1.072, § 2º, do Código Civil, tendo em vista a presença dos sócios representando a totalidade do capital social, abaixo identificados:

- **José Luis Chambô**, titular de 90% do Capital Social; e
- **Selma Soriano**, titular de 10% do Capital Social.

PRESENÇA: Sócios representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas.

MESA: Presidente: José Luis Chambô; Secretária: Selma Soriano.

ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES: Deliberar sobre (i) a aprovação do Balanço Patrimonial da Sociedade referente aos meses de janeiro a novembro de 2025, levantado em 22/12/2025, elaborado em conformidade com as práticas contábeis vigentes, e que demonstra a existência de lucros acumulados e reservas de lucros; e (ii) a distribuição de dividendos da Sociedade, com base no saldo de lucros acumulados, até 31 de dezembro de 2024, e no saldo de lucros do exercício de 2025, de forma proporcional às participações dos Sócios.

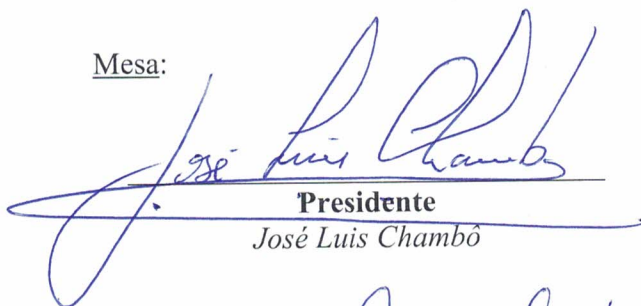
Posta a matéria em discussão e votação, os sócios, por unanimidade, deliberaram aprovar a distribuição de dividendos, nos termos e condições constantes do **Anexo Único** à presente ata, que dela passa a fazer parte integrante para todos os fins.



ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos da reunião até a lavratura desta ata, que, conforme aprovação unânime dos presentes foi lavrada na forma sumária. Assinaturas: **1) Mesa:** Presidente: José Luis Chambô; Secretária: Selma Soriano. **2) Sócios:** José Luis Chambô; Selma Soriano.

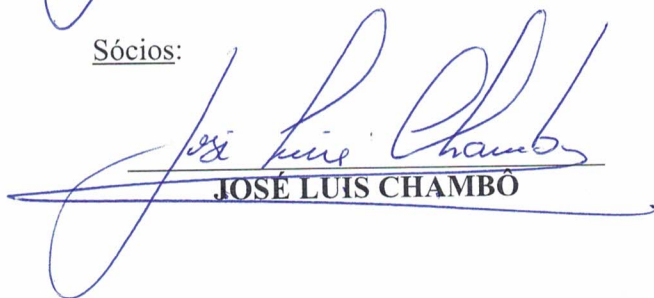
São Paulo/SP, 22 de dezembro de 2025.

Mesa:


Presidente
José Luis Chambô


Secretária
Selma Soriano

Sócios:


JOSÉ LUIS CHAMBÔ


SELMA SORIANO

(Página de assinaturas da Ata de Reunião de Sócios da JLC MÉDICOS ASSOCIADOS
SOCIEDADE SIMPLES de 22 de dezembro de 2025)

ANEXO ÚNICO - DETALHAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Em cumprimento à deliberação tomada na reunião de sócios realizada em 22/12/2025, ficam estabelecidos os seguintes termos para a distribuição de lucros da Sociedade:

1. VALOR TOTAL DOS LUCROS A SEREM DISTRIBUÍDOS:

Será objeto de distribuição aos sócios representantes a totalidade do capital social o valor de **R\$ 2.384.576,78 (dois milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e setenta e seis reais e setenta e oito centavos)**, conforme apurado no Balanço Patrimonial da Sociedade referente aos meses de janeiro a novembro de 2025, levantado em levantado em 22/12/2025, sendo composto da seguinte forma:

- **Saldo de Lucros Acumulados, até 31 de dezembro de 2024:** R\$ 677.833,16 (seiscentos e setenta e sete mil, oitocentos e trinta e três reais e dezesseis centavos); e
- **Saldo de Lucros do Exercício, até 30 de novembro de 2025:** R\$ 1.706.743,62 (um milhão setecentos e seis mil setecentos e quarenta e três reais e sessenta e dois centavos).

2. FORMA DE DISTRIBUIÇÃO:

A distribuição será realizada proporcionalmente às participações dos sócios no capital social, nos termos do Contrato Social e da legislação aplicável

3. VALORES ATRIBUÍDOS A CADA SÓCIO:

O saldo de lucros acumulados, até 31 de dezembro de 2024, discriminado no Balanço Patrimonial na conta "Lucros Acumulados", será distribuído, a título de dividendos, de forma proporcional às participações dos Sócios, no valor de R\$ 677.833,16 (seiscentos e setenta e sete mil oitocentos e trinta e três reais e dezesseis centavos), como segue:

- Ao sócio **José Luis Chambô**, o valor de R\$ 610.049,84 (seiscentos e dez mil e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos); e

- À sócia **Selma Soriano**, o valor de R\$ 67.783,32 (sessenta e sete mil, setecentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos).

O saldo de lucros do exercício de 2025, discriminado no Balanço Patrimonial na conta “Lucro Líquido do Exercício”, será distribuído, a título de dividendos, de forma proporcional às participações dos Sócios, no valor de R\$ 1.706.743,62 (um milhão setecentos e seis mil setecentos e quarenta e três reais e sessenta e dois centavos), como segue:

- Ao sócio **José Luis Chambô**, o valor de R\$ 1.536.069,26 (um milhão, quinhentos e trinta e seis mil e sessenta e nove reais e vinte e seis centavos); e
- À sócia **Selma Soriano**, o valor de R\$ 170.674,36 (cento e setenta e mil, seiscentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

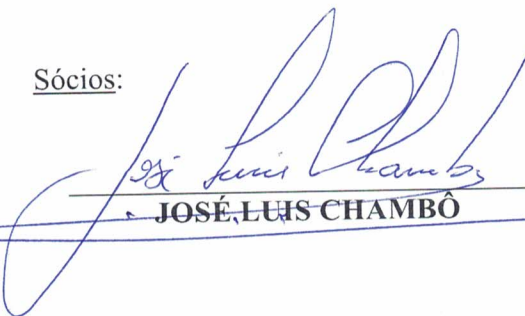
4. PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento dos valores acima indicados será efetuado até 31 de dezembro de 2028, conforme disponibilidade de caixa da Sociedade e a critério do Administrador, para as contas a serem oportunamente indicadas pelos sócios, observadas as condições estabelecidas no inciso III do § 3º do artigo 6º-A da Lei nº 15.270/2025.

O presente Anexo Único integra, para todos os fins, a Ata de Reunião de Sócios realizada em **22 de dezembro de 2025**, da qual é parte indissociável, tendo sido expressamente aprovado pelos sócios, refletindo fielmente a deliberação societária quanto aos valores, forma, prazo e condições de pagamento da distribuição de lucros.

São Paulo/SP, 22 de dezembro de 2025.

Sócios:



JOSÉ LUIS CHAMBÔ



SELMA SORIANO